



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 05050560.000571/2025-11

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa assegurar a continuidade e a ampliação da prestação de serviços médicos especializados em Teleradiologia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Marabá, abrangendo atendimentos ambulatoriais e intra-hospitalares.

A secretaria municipal de saúde de marabá, no seu exercício de sua função institucional de garantir o acesso integral, universal aos serviços de saúde, identificou como fator limitante à continuidade e ampliação da oferta de exames por imagem, a insuficiência de recursos humanos especializados para emissão de laudos radiológicos, sobretudo nas modalidades de tomografia computadorizada ressonância magnética, mamografia, raios-x e densitometria óssea. Tal cenário tem gerado atrasos significativos na liberação de resultados, comprometendo diretamente a efetividade da atenção diagnóstica, celeridade nas consultas clínicas e, conseqüentemente, a qualidade do cuidado prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A necessidade real evidenciada decorre da crescente demanda por exame de imagem, impulsionada pela ampliação do acesso realização de mutirões, maior cobertura de programas estratégicos esta demanda supera a capacidade técnica instalada na rede pública municipal, tanto em relação ao quantitativo de profissionais radiologistas disponíveis quanto a sua alocação geográfica no serviço de saúde.

Soma-se a isso a escassez de especialista em radiologia no mercado local, o que torna inviável a cobertura plena por meios convencionais como terceirização totalitária de exames de imagem de concentração direta e profissionais.

Diante desse contexto a contratação de serviços pela radiologia por meio de credenciamento público se apresenta como solução estratégica viável, possibilitando formação de rede de prestadores hábitos à emissão de laudos à distância, com base nos critérios técnicos e regulamentares, assegurando padronização, rastreabilidade e, sigilo e qualidade diagnóstica.

Tal modelo permite para agilidade no fluxo de exames, otimização da força do trabalho, ampliação do horário de cobertura e garantia da continuidade dos serviços, inclusive em localidades remotas ou qual com a difícil fixação de profissionais.

Com a presente contratação almeja-se alcançar:

- A regularização dos prazos de entrega dos laudos de exames de diagnósticos por imagem;
- A eliminação de filas representadas;
- Redução do tempo de espera por resultados;
- Ampliação da cobertura assistencial da rede de saúde;
- Padronização da qualidade técnica dos laudos com base nos protocolos clínicos e diretrizes técnicas do ministério da Saúde cfm e CBR:

O atendimento à legislação vigente, em especial os principais princípios de economicidade, eficiência e impessoalidade na gestão pública.

Portanto a contratação por credenciamento em serviço está levadologia com figuras como uma resposta técnica, legal e operacionalmente adequada às necessidades identificadas, alinhada ao planejamento estratégico da secretaria municipal de Saúde e ao aprimoramento das instituições de gestão do cuidado no âmbito do SUS em Marabá.

2. ÁREA REQUISITANTE

Para requisitante é responsável pela subestação do presente processo de contratação é o Diretoria de Média e Alta Complexidade (DMAC), junto à coordenação de diagnóstico por imagem, órgão integrante da estrutura organizacional da secretaria municipal de Saúde de Marabá SMS

O DMAC tem como atribuição principal o planejamento, organização, coordenação e controle das ações e serviços de Saúde média alta flexibilidade no âmbito do sistema único de saúde SUS, assegurando a oferta de serviços especializados conforme os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Suas competências inclui a gestão da rede de serviços ambulatoriais e hospitalares, monitoramento de contratos de convênios relacionados ao setor, além de articulação com unidades prestadoras públicas e privadas visando garantir a resolutividade e a eficiência da assistência.

A diretoria de média alta complexidade atua de forma técnica e estratégica, sendo responsável por identificar necessidades, elaborar fluxos operacionais, acompanhar indicadores e desempenho, supervisionais e execução de serviços especializados e promover ações de qualificação da assistência.

Neste contexto de demanda pela contratação de serviços de tele radiologia foi formalmente identificada, avaliada e fundamentada por esta diretoria, com o objetivo de suprir lacunas existenciais resistentes e garantir a continuidade de qualidade de prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em alinhamento com as diretrizes de meta de gestão municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a gente ficar se a qualidade na prestação de serviços médicos especializados, a contratação deve atender os critérios rigorosos de qualificação técnica, conformidade legal, segurança capacidade operacional. Esse requisitos são essenciais para garantir que a empresa os profissionais contratados possam fornecer serviços médicos de alta qualidade, sem comprometer a segurança e bem-estar de pacientes.

Qualificação técnica dos profissionais:

Possuir diploma de graduação em medicina, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

Possui registro no conselho regional de medicina do Estado do Pará (CRM para, sendo o principal ou secundário), vale em conformidade com a especialidade exigida para os médicos contratados.

Os profissionais que atuaram na prestação de serviços especializados deverão possuir comprovação técnica e com apresentação de registro e qualificação não especialista (rqe) permitido pelo CRM do Estado correspondente.

Capacidade operacional:

Disponibilidade de serviços médicos especializados de acordo com a necessidade da contratante e suas unidade específicas

A empresa contratada deve comprovar a capacidade garantir a locação eficaz pontual dos profissionais, mantendo a continuidade dos serviços sem falhas ou interrupções.

Documentação legal:

O comprovante de inscrição da empresa nos respectivos conselhos da profissão e ou entidade profissional competente.

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na lei número 14.133/2021, incluindo a certidão negativa de débitos (CND) e regularidade perante ao INSS e a receita federal conta

Licenciamento sanitário e de funcionamento de acordo com as normas da Anvisa do município residente.

Padrões de Qualidade e Segurança:

A contratar nada deve demonstrar que adota protocolos de qualidade e auditorias internas periódicas para avaliar a eficácia do serviço prestado.

Treinamento contínuo de profissionais, segurando que todos os métodos estejam atualizados com as melhores práticas medicina e os protocolos de segurança.

A contratada deverá a seguir todos os novos direitos estabelecidas pelo conselho federal de medicina (CFM), Anvisa, Ministério da Saúde e outros órgãos competentes para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes atendidos.

A contratada deve apresentar comprovante cadastro no CNES (cadastra nacional de estabelecimento de saúde)

A contratada deve apresentar o seu quadro médico e o número de registros profissionais no CRM para (principal ou secundário e, certificando-se que os profissionais médicos possuem RQE (Registo de Qualificação de Especialidade) referente a especialidade citada no objeto;

Serviço continuado

A contratação possui natureza de serviço continuado, tendo em vista a necessidade permanente e ininterrupta da prestação dos atendimentos especializados, cuja ausência comprometeria a integralidade e a continuidade do cuidado aos pacientes com doenças reumatológicas. Entretanto, não haverá dedicação exclusiva de mão de obra, permitindo à contratada gerir sua equipe médica de forma própria, desde que assegurada a execução integral do objeto conforme o contrato.

Sustentabilidade

Além dos critérios sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deve ser atendido os seguintes requisitos, que se baseiam no guia nacional de contratações sustentáveis.

Da natureza assistencial do objeto aplicabilidade direta de critério de sustentabilidade ambiental é limitada, uma vez que não há aquisição de bens materiais ou de insumos de grande impacto ambiental pela administração pública.

Recomenda-se fortemente que os prestadores de serviço adote boas práticas de sustentabilidade no âmbito da execução contratual, incluindo mas não se limitando a:

Uso racional e responsável de materiais descartáveis, evitando desperdício promovendo as ciências no uso de insumos clínicos;

Redução de consumo de papel, por meio de adoção de fluxos digitais vírgulas relatórios e comunicações internas sempre que possível;

Utilização de equipamentos dispositivos com eficiência energética, conforme certificação técnica;

Promoção de condições de trabalho e seguros e dignas garantindo também a dimensão social da sustentabilidade;

subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento tem como finalidade fundamentar a técnica e economicamente a contratação de serviço especializados em tele radiologia para secretaria municipal de Saúde de Marabá (SMS), no modelo de credenciamento, conforme previsto no artigo 79 da lei número 14.133/2021. A contratação visa atender a crescente demanda por emissão de laud radiológico frente a escassez dos profissionais especialistas disponíveis na rede pública regional e na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência diagnóstica em exames por imagem.

O mercado brasileiro de tele radiologia está em constante expansão, com diversas empresas especializadas operando com tecnologia de ponta, sistemas de integração de imagem, protocolos de segurança e informatização, atendimento 24 horas e equipes composta por médicos radiologistas certificados .

As soluções mais comuns encontradas no mercado incluem

- Prestação de serviço por meio de plataforma online integrada ao sistema Pax da instituição contratante
- Atendimento conforme demanda (pay per use), sem exigência de volume mínimo
- Disponibilidade de laudos em regime de urgência e emergência (com prazos reduzidos de emissão)
- Suporte técnico e equipe multidisciplinar para treinamentos e implementação de serviço

Diversas contratações similares já foram realizados em outras entidades públicas municipais e estaduais, notadamente um estado como São Paulo Paraná Bahia mato grosso do Sul, que aderiram ao modelo de gerenciamento de empresas ou profissionais para emissão de laudos de forma remota ponto da prática demonstra sua viabilidade jurídica, operacional e econômica, além da sua aderência diretrizes do SUS.

A evolução tecnológica trouxe inovações como:

- Software de Inteligência Artificial aplicada à triagem para laudo;
- Reconhecimento automático de padrões e anormalidades, otimizando o tempo do radiologista;
- Soluções com interoperabilidade com sistemas de regulação, marcação de consultas e prontuários eletrônicos (PEP);
- Protocolos compatíveis com a LGPD e regulamentações do CFM quanto ao uso de assinatura digital certificada e arquivamento de imagem por tempo determinado;

Tais ferramentas tecnológicas permitem que a administração adote modelagens contratuais modernas, adequadas à realidade da saúde pública e a constante inovação no segmento

Outras possibilidades modelagem também foram avaliadas, tais como:

- Contratação direta de mão de obra especializada por concurso ou processo seletivo: inviável a curto prazo dada a escassez local de profissionais e o tempo necessário para reposição do quadro funcional;
- Contratação por licitação tradicional (menor preço global) inadequada, pois o serviço demanda de flexibilidade operacional, diversidade de exames e prazo distintos para entrega.

- Locação de soluções completas dois pontos possível, mas com custo mais elevados em comparação ao credenciamento, especialmente pela taxa fixa mensal e infraestrutura redundante.
- Parcerias com universidades ou consórcios públicos: alternativas com baixas capilaridade ilimitada a cobertura de exames especializados, além de entraves operacionais.

A opção pela contratação via credenciamento de empresas/prestadores de serviços de tele radiologia, com pagamento por produção (por exame realizado), sim mostra mais eficiente, econômica e alinhados às necessidades da SMS em Marabá, considerando:

- A flexibilidade operacional com atendimento sobre a demanda de cobertura interrupta
- A viabilidade jurídica, conforme a experiência existente em outros entes públicos ,
- Aderência técnica, garantindo especialização, padronização e rastreabilidade dos laudos
- A otimização dos recursos públicos virtual com o pagamento apenas pelo serviço efetivamente prestado
- A possibilidade de ampla concorrência e a inclusão de novos prestadores, promovendo a economicidade e popularidade de soluções
- A compatibilidade com a política pública vigente da digitalização dos processos assistenciais em operação de acesso ao diagnóstico em tempo oportuno

Diante da análise do mercado, das contratações similares, das inovações tecnológicas disponíveis das limitações operacionais do modelo tradicional, a contratação por credenciamento de serviços da radiologia apresenta a alternativa que melhor conjuga custo-benefício eficiência administrativa, legalidade e qualidade assistencial.

A equipe de planejamento entende que a adoção deste modelagem contribui para a redução de filas, ampliação de acesso diagnóstico e qualificação da assistência prestada do município, razão pela qual recomenda seu uso da sua formalização dos termos aqui representados

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para que a contratação alcance os resultados esperados, serão exigidos os seguintes componentes e entregas por partes credenciadas dos pontos:

Prestação de Serviços de Telerradiologia

- Emissão de laudos médicos a partir de imagens digitais enviadas remotamente para as entidades de saúde do município, em conformidade com os protocolos técnicos estabelecidos;
- Laudos emitidos exclusivamente por médicos radiologistas regularmente inscritos no CRM com RQE, um registro ativo e habilitação para atuação de tele radiologia conforme a resolução do conselho federal de medicina (CFM);
- Atendimento das demandas em prazos compatíveis com a criticidade dos exames, de acordo com o termo de referência;
- Emissão de laudos com assinatura digital eletronicamente;
- Emissão e arquivamento de laudos deve ocorrer no sistema especificado pela contratante, segurando a rastreabilidade e o acesso para fins clínicos, auditoria e controle interno;
- Exames de mamografia devem ser laudados via sistema ciscam do ministério da Saúde tendo seus dados carregados posteriormente em sistemas especificado pela contratante;
- Disponibilizar meio de comunicação para esclarecimento de dúvidas relacionadas a exames e autorização e prescrição de meio de contraste quando necessário;

Integração tecnológica

A solução da deverá ser compatível com infraestrutura e tecnológica existente na secretaria municipal de Saúde, especialmente com o sistema PACS, RIS e HIS fornecidos pela contratante.

O sistema deverá adotar protocolos de segurança de informação, com criptografia de dados e controle de acesso conforme a lei geral de proteção de dados (LGPD)

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO

A opção pela modalidade de crescimento como remuneração por produção é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a administração pois:

- Atende a demanda variável e descentralizada de serviços de saúde, sem implicar em custos fixos com estrutura ou pessoal;
- Possibilita a adesão de múltiplos prestadores virgulando a cobertura evitando a descontinuidade da emissão de laudos;
- Permitir a economia de escala, com pagamento proporcional à quantidade de laudos efetivamente realizados;
- Garante celeridade e qualidade técnica com o custo controlado pois os laudos são emitidos por especialistas certificados com base em protocolos padronizados e com controle de prazos;

O modelo se mostra mais adequado do que a contratação direta de profissionais por vínculo formal (com concurso contratações administrativas), dado cenário de escassez de especialistas na região e a alta rotatividade da força de trabalho médica e os custos elevados da manutenção de plantões presenciais.

Com a implementação da solução a administração pública municipal

- Garantir regularidade e agilidade na emissão de laudos exames de imagem;
- Reduzir significativamente o tempo de resposta clínica, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência;
- Eliminar filas e acúmulo de exames não realizados, assegurando a continuidade e cuidado do paciente;
- Melhorar os indicadores de desempenho da rede pública de saúde, especialmente na atenção especializada;
- Otimizar os recursos públicos, ao evitar contratações ineficazes e adoção de soluções compatíveis com a realidade tecnológica operacional do município;

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A necessidade de contratação para a **prestação de serviços médicos especializados em Teleradiologia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Marabá, abrangendo atendimentos ambulatoriais e intra-hospitalares**, a estimativa de quantidades elaborada com base na análise criteriosa da série de históricos de produção das unidades de saúde vinculadas secretaria municipal de Saúde, associada a projeção de crescimento de demanda nos últimos anos, assim como implementação de novos serviços. Os dados foram consolidados a partir do fluxo mensal de atendimento de demanda reprimida

atualmente identificado. Trata-se, portanto, de uma estimativa robusta e fundamentada vida indispensável para garantir a continuidade da ciência diagnóstica evitar desabastecimento de laudos e assegurar a resposta tempestiva aos casos de urgências e exames eletivos

O serviço deverão ser prestados para as seguintes unidades de saúde do município de Marabá Hospital Municipal de Marabá - HMM, Hospital Materno Infantil - HMI, Centro de Especialidades Integradas - CEI, Centro de Referência Integral de Saúde da Mulher - CRISMU e Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

As quantidades anuais estimadas são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PREVISTO
1	LAUDO DE RAIOS-X POR TELEMEDICINA - ELETIVO	80.000
2	LAUDO DE RAIOS-X POR TELEMEDICINA - URGÊNCIA	30.000
3	LAUDO DE TOMOGRAFIA POR TELEMEDICINA - ELETIVO	80.000
4	LAUDO DE TOMOGRAFIA POR TELEMEDICINA - URGÊNCIA	30.000
5	LAUDO DE MAMOGRAFIA BILATERAL POR TELEMEDICINA - ELETIVO	9.000
6	LAUDO DE MAMOGRAFIA BILATERAL POR TELEMEDICINA - PRIORITÁRIO	2.000
7	LAUDO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POR TELEMEDICINA - ELETIVO	10.000
8	LAUDO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POR TELEMEDICINA - URGÊNCIA	5.000
9	LAUDO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA - ELETIVO	2.000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais), apurado a partir de cotações de preços obtidas junto a especialistas que atuam no mercado, conforme demonstrado nos documentos registrados em cotações, bem como considerando os valores praticados no contrato atualmente vigente. Para fins de consolidação da estimativa, foi calculada a mediana entre os referidos valores, conforme detalhamento que será apresentado no Relatório de Pesquisa de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Apesar do parcelamento do objeto ser a regra nas contratações públicas, conforme previsto no artigo 40, inciso v, alínea B, e artigo 47 da lei 14.133/20121, neste caso específico a divisão do objeto em lote grupos ou itens não se mostram tecnicamente viável nem econômica. Isso porque a prestação de serviços ocorrerá por meio de credenciamento e pela modalidade que garante a pluralidade de prestadores e ampla concorrência, como atendimento à demanda de forma descentralizada e flexível.

O mercado de tele radiologia é caracterizada por prestadores com capacidade ampla de execução dos diversos tipos de exames, sendo usual a entrega integrada do serviço de laudes para múltiplas modalidades diagnósticas. A fragmentação do objeto poderá comprometer a uniformidade técnica dos laudos, dificulta a integração de sistemas de informatizados e gerar cursos adicionais para administração

Ademais, o credenciamento por si só, permite participação de muitos interessados, inclusive no pequeno porte, sem prejuízo economicidade. Dessa forma opção pelo não parcelamento está alinhadas práticas do setor, a maximização da eficácia administrativa e a manutenção de qualidade de serviços prestados

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está contemplado no Plano de Contratações Anual 2025, item 931. (<https://pncp.gov.br/app/pca/18478187000107/2025/1>).

O objeto do processo em questão também se encontra alinhado com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá no Plano Plurianual - PPA que é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de Políticas Públicas. Dentre seus objetivos, está a busca pela manutenção da qualidade, segurança e saúde nas condições de trabalho, que impactam na vida do servidor bem como na população em geral que busca os serviços da Saúde Pública.

Dessa forma, conclui-se pela essencialidade da contratação deste objeto para atender o interesse público em total acordo com os instrumentos de planejamento da municipalidade.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço social de religião trará resultados concretos em termos de economicidade, eficiência e utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros da administração pública ponto ao permitir a emissão de laudos radiológicos de forma remota e ágio, o serviço viabiliza a melhor aproveitamento da infraestrutura existente nas unidades de saúde, que desde o tempo de espera por diagnóstico melhora a gestão do fluxo assistencial evita deslocamento de necessidade de pacientes profissionais.

Ampliação da cobertura diagnóstica também contribui para resolubilidade da rede de atenção à saúde, favorecendo a conduta clínica precoce assertiva, com impacto direto na qualidade de assistência prestada. Espera-se também o tempo redução nos custos indiretos, com internações prolongadas e procedimento de X necessário além de valorização do trabalho médio local.

Do ponto de vista ambiental a digitalização integral do processo de laudos eliminou o uso de insumos químicos filmes radiográficos e promovendo a sustentabilidade. As demais modalidades de credenciamento da garante maior flexibilidade administrativa, estimula a concorrência e amplia o acesso ao prestadores especializados, inclusive do pequeno porte.

A clareza nos resultados pretendidos também orienta a elaboração de indicadores de desempenho e metas qualitativas, que poderão formalizados em instrumento de medição e resultados pronto isso garante maior segurança os gestores e aferição deficiência da contratação e permite adequação de pagamentos com base na entrega efetiva do serviço contratado

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração do contrato, a administração deverá adotar a providências fundamentais para assegurar a plena efetividade da contratação entre as principais medidas destacam-se:

- Capacitação de servidores: treinamentos específicos dos fiscais gestores de contrato, contemplando as particularidades técnicas da tele radiologia, as ferramentas de monitoramento, ao acompanhamento de indicadores de qualidade e as rotinas de auditoria de Laudos
- Adequação do ambiente organizacional: verificação se necessário, adequação da infraestrutura da unidade de saúde, com atenção especial na conectividade de rede internet, compatibilidade dos equipamentos de imagem com transmissão digital interação do sistema de informação Pacs
- Elaboração de cronograma: caso seja necessário adequação estruturais, logísticas ou tecnológicas vírgula deverá ser elaborado um cronograma detalhado com todas as atividades, prazo e responsáveis designados, a fim de garantir a sincronização entre a preparação da infraestrutura e o início efetivo da prestação de serviço

- Adoção tempestiva e a coordenada dessas ações é essencial para garantir a continuidade assistencial, e eficiência de execução contratual e o alcance dos benefícios planejados, em consonância os princípios de economicidade, eficácia e efetividade que regem a administração pública

Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviço de teleradiologia, embora de natureza predominante digital apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser reconhecidos e mitigados à administração pública, alinhada ou compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável incorpora medidas que garantam baixo impacto ecológico durante a execução contratual.

Dessa forma, a contratação não apenas atende a necessidade existencial da rede municipal de Saúde, como também se alinhe os objetivos do desenvolvimento sustentável e as diretrizes do planejamento estratégico na administração pública, referindo o compromisso e institucional com a responsabilidade socioambiental.

13. ANÁLISE DE RISCO

A Análise de Risco elaborada para o processo de credenciamento de serviços médicos em Reumatologia identifica os principais riscos relacionados às fases de planejamento, seleção dos prestadores e execução contratual. Entre os riscos apontados, destacam-se: baixa adesão ao edital de credenciamento, inexecução parcial por indisponibilidade de profissionais e atuação de prestadores sem qualificação adequada. Cada risco foi avaliado segundo sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial, sendo acompanhados de ações preventivas e contingenciais específicas para mitigar ou responder aos efeitos negativos.

Como resultado, a contratação foi classificada como de **risco médio**, com predominância de riscos de prioridade média e um risco de prioridade alta. Recomenda-se a adoção de medidas como ampla divulgação do edital, exigência rigorosa de qualificação técnica e previsão contratual de cobertura por múltiplos credenciados. A análise demonstra que, com as ações previstas, é possível garantir a continuidade, qualidade e segurança da prestação dos serviços, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes do SUS.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, **DECLARA SER VIÁVEL** a Contratação de serviços médicos especializados.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

15. RESPONSÁVEIS

Marabá - PA, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Camila Lopes Chagas de Abreu

Diretora de Média e Alta Complexidade

Documento assinado eletronicamente

Francisca Barbosa dos Santos

Gerente do CRISMU

Documento assinado eletronicamente

Thadylla Bruna Aguiar Oliveira

Coordenadora III

Documento assinado eletronicamente

Thomas Luis da Silva Couto

Coordenador diagnóstico por imagem

Documento assinado eletronicamente

Riques Roberto Rodrigues Lima

Gerente - CEI

Documento assinado eletronicamente

Nagilson Rodrigues Amoury

Diretor técnico HMM

Documento assinado eletronicamente

Ricardo da Silva Carvalho

Técnico em Gestão

Documento assinado eletronicamente

Higor Pereira de Miranda

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Riques Roberto Rodrigues Lima**, Gerente, em 10/11/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thadylla Bruna Aguiar Oliveira**, Coordenadora, em 11/11/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Luis Da Silva Couto**, Técnico em Radiologia, em 11/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lopes Chagas de Abreu**, Diretora de Média e Alta complexidade, em 11/11/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Barbosa dos Santos**, Gerente do CRISMU, em 12/11/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nagilson Rodrigues Amoury**, Diretor Técnico, em 13/11/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Higor Pereira de Miranda**, Coordenador II, em 17/11/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho**, Secretário Municipal de Saúde, em 17/11/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silva Carvalho**, Técnico em Gestão, em 17/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1093914** e o código CRC **59A40833**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Inkra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br